



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 17535/2020/SARH

sexta-feira, 20 de novembro de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 1131

Em 24/11/2020
Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Assunto: Veto Integral ao Projeto nº 133/2019, de autoria do Vereador André Mariano.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **VETAMOS INTEGRALMENTE** o Projeto nº 133/2019 que "Dispõe sobre obrigatoriedade de policiais militares, guardas municipais, policiais penais, agentes socioeducativos e bombeiros militares, todos fardados, bem como policiais civis trajando uniforme institucional, embarcarem pelas portas de desembarque no transporte coletivo urbano no Município de Juiz de Fora".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora

NOMEADA A SEGUINTE COMISSÃO	
VETO ☒	ESPECIAL ☐ INQUÉRITO ☐
DR. ANTÔNIO AGUIAR, NILTON NILTON E JÓLIO OBAMA	
EM <u>24/11/2020</u>	
 PRESIDENTE	